

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BEBERIBE
 BEBERIBE-CE**

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3012001-2024

Processo Administrativo Nº 1709001-2024-SMS

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA

Data de Publicação: 15/01/2025 08:37:49

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/01/2025 15:08:59 ESCLARECIMENTO REQUERIDO ANTÔNIO A CAVALCANTE (53.406.945/0001-74)

Prezada Pregoeira favor esclarecer: A Prefeitura de Beberibe será responsável pela retirada da moldagem e enviar ao Fornecedor ou o Fornecedor terá que ir ao Local para tirar o molde?

20/01/2025 07:58:03 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Prezados, informo em resposta ao esclarecimento solicitado, que toda a moldagem das próteses deverá ser feita por Setor Competente da Secretaria demandante do Processo de Contratação. Ficando facultado ao prestador do serviço fazer após anuência expressa da Autoridade Competente do Processo. À disposição para eventuais esclarecimentos.

24/01/2025 10:40:17 CADASTRO DE PROPOSTA MONEL F. DE OLIVEIRA ALMEIDA

24/01/2025 10:40:36 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MONEL F. DE OLIVEIRA ALMEIDA

24/01/2025 17:08:03 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MARCIO JOSE DA MOTA (34.513.112/0001-68)

Senhor (a) Pregoeiro (a),

Gostaria de solicitar esclarecimentos sobre o seguinte: nas fases clínicas do procedimento de confecção de próteses dentárias, como a moldagem das arcadas, prova e ajuste, tomada do registro em plano de cera, prova dos dentes e ajustes, e instalação, ajustes necessários e entrega da prótese, está correto o entendimento de que os serviços serão realizados pelos profissionais de odontologia vinculados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Beberibe-CE? Além disso, será atribuída alguma garantia para assegurar o cumprimento dos prazos estipulados para cada fase operacional do procedimento, incluindo a presença contínua do profissional de odontologia do Município em todas as etapas clínicas? Em caso de ausência desse profissional ou de outros imprevistos, como será gerido o cronograma das fases subsequentes para garantir que o andamento do serviço não seja prejudicado?

27/01/2025 08:16:37 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

A Autoridade Competente dispõe que, toda a fase clínica será de responsabilidade do Cirurgião dentista Protesista capacitado tecnicamente para tal processo e lotados na secretaria municipal de saúde do município, onde a mesma fica responsável pela a garantia da contratação desse profissional, garantindo assim, o cumprimento do código de ética da odontologia, deixando portanto de exclusividade do laboratório de prótese contratado o cumprimento de todas as fases de confecção de prótese dentária.

29/01/2025 09:58:59 CADASTRO DE PROPOSTA DANIEL BERGER G M DA CRUZ MACEDO

29/01/2025 09:59:58 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA DANIEL BERGER G M DA CRUZ MACEDO

29/01/2025 15:04:52 CADASTRO DE PROPOSTA LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARENTE E GALVÃO

29/01/2025 17:02:16 CADASTRO DE PROPOSTA ANTÔNIO A CAVALCANTE

29/01/2025 20:08:01 CADASTRO DE PROPOSTA ASGARD LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA & COMERCIO LTDA

30/01/2025 07:29:43 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ASGARD LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA & COMERCIO LTDA

30/01/2025 08:31:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO nº 3012001-2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Beberibe.

30/01/2025 08:33:05 MENSAGEM PREGOEIRO

No presente certame, será adotado o modo de disputa ABERTO E FECHADO, conforme previsto no art. 56 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

30/01/2025 08:33:12 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.

30/01/2025 08:33:28 MENSAGEM PREGOEIRO

A exclusão de lance pela agente de contratação durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inxequibilidade do preço.

30/01/2025 08:33:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BEBERIBE
BEBERIBE-CE**

30/01/2025 08:34:51 MENSAGEM PREGOEIRO

As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante o certame.

30/01/2025 08:35:11 MENSAGEM PREGOEIRO

As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante o certame.

30/01/2025 08:36:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Iremos Iniciar a disputa. Boa sorte a todos.

30/01/2025 09:05:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

30/01/2025 09:05:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 30/01/2025 11:05:15

30/01/2025 10:52:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ASGARD LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA & COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 818ec798d8f84d838ffce244d8bc5347.pdf aos documentos complementares.

30/01/2025 11:23:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Srs. Licitantes, tivemos uma queda de energia em todo o paço municipal

30/01/2025 11:24:09 MENSAGEM PREGOEIRO

retornaremos agora com a sessão novamente

30/01/2025 11:24:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 30/01/2025 21:24:54

30/01/2025 11:25:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 30/01/2025 11:35:35

30/01/2025 11:27:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ASGARD LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA & COMERCIO LTDA adicionou o arquivo 9260a6c112d6481b91c6a39230e3809d.pdf aos documentos complementares.

30/01/2025 11:39:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ASGARD LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA & COMERCIO LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 30/01/2025 13:40

30/01/2025 13:32:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, informo que a empresa ASGARD LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA & COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.336.350/0001-33 apresentou proposta de preços conforme as condições fixadas no edital e comprovou o atendimento às condições de habilitação presentes no edital. Sendo assim, farei neste momento a aceitação da proposta e a habilitação da licitante no sistema. Ato contínuo, será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para registro de intenção recursal.

30/01/2025 14:10:02 MENSAGEM PREGOEIRO

A licitante LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARENTE E GALVÃO manifestou sua intenção de interpor recurso. Desse modo, deve juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis no sistema BLL COMPRAS, sob pena de preclusão de seu direito. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE ÚNICO - CONFECÇÃO DE PRÓTESES**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Prótese Parcial Mandibular - Removível Prótese Parcial Mandibular Removível Odontológica intraoral em fio ortodôntico, dentomucosuportada ou dento suportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionada com estrutura metálica do referido metal, com dente artificial de resina acrílica unido a base confeccionada em resina acrílica termopolimerizável e à estrutura metálica. Este produto é obtido a partir de modelos de gesso tipo IV que produzem as arcadas e os rebordos residuais dos pacientes Código SUS 0701070099, conforme disposto na Portaria nº 1825/2012			
Quantidade: 582	Valor Unit.: 210,60		Valor Total: 122.569,20
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Prótese Parcial Maxilar - Removível Prótese Parcial Maxilar Removível Odontológica intraoral em fio ortodôntico, dentomucosuportada ou dento suportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na maxila, confeccionada com estrutura metálica do referido metal, com dente artificial de resina acrílica unido a base confeccionada em resina acrílica termopolimerizável e à estrutura metálica. Este produto é obtido a partir de modelos de gesso tipo IV que produzem as arcadas e os rebordos residuais dos pacientes Código SUS 0701070102, conforme disposto na Portaria nº 1825/2012			
Quantidade: 582	Valor Unit.: 210,60		Valor Total: 122.569,20



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BEBERIBE
BEBERIBE-CE

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Prótese Total Mandibular - Prótese Total Removível Odontológica mucosuportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula Prótese Odontológica que deverá ser confeccionada com dente artificial de resina acrílica, unido a base individualizada confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo IV que reproduz os rebordos residuais dos pacientes Código SUS 070107012.9, conforme disposto na Portaria nº1825/2012			
Quantidade: 582	Valor Unit.: 205,56	Valor Total: 119.635,92	
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Prótese Total Maxilar - Prótese Total Removível Odontológica mucosuportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na maxila Prótese Odontológica que deverá ser confeccionada com dente artificial de resina acrílica, unidos a base individualizada confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável, obtidas a partir de modelos de gesso tipo IV que reproduz os rebordos residuais dos pacientes Código SUS 0701070137, conforme disposto na Portaria nº1825/2012			
Quantidade: 582	Valor Unit.: 205,56	Valor Total: 119.635,92	
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Próteses Coronárias - Intrarradiculares Fixas/ Adesivas por elemento Código 07.01.07.014-5 Confeção laboratorial de coroas, Restaurações parciais indiretas ONLAYS e INLAYS. Incrustações RMF. Próteses convencionais ou adesivas metálicas, metaloplásticas, metalocerâmicas, resinas reforçadas, porcelanas puras, coroas com encaixe ou núcleos intraradiculares por elemento dentário.			
Quantidade: 84	Valor Unit.: 185,50	Valor Total: 15.582,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ASGARD LABORATORIO DE PROTESE	635	37.336.350/0001-33	588.852,00	499.992,24		Sim
2 MONEL F. DE OLIVEIRA ALMEIDA	103	17.228.324/0001-84	902.007,00	538.080,00	7,62	Sim
3 LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA	042	32.174.662/0001-74	903.380,46	715.000,00	32,88	Sim
4 ANTÔNIO A CAVALCANTE	177	53.406.945/0001-74	903.381,30	749.999,99	4,90	Sim
5 DANIEL BERGER G M DA CRUZ MACEDO	841	36.293.329/0001-35	902.432,64	895.700,00	19,43	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

15/01/2025 08:37:49	PUBLICADO				
16/01/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
30/01/2025 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
30/01/2025 08:36:31	DISPUTA				
30/01/2025 08:36:31	LANCE	MONEL F. DE OLIVEIRA ALMEIDA (PARTICIPANTE 103)			902.007,00
30/01/2025 08:36:31	LANCE	DANIEL BERGER G M DA CRUZ MACEDO (PARTICIPANTE 841)			902.432,64
30/01/2025 08:36:31	LANCE	ANTÔNIO A CAVALCANTE (PARTICIPANTE 177)			903.381,30
30/01/2025 08:36:31	LANCE	LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARENTE E GALVÃO			903.380,46
30/01/2025 08:36:31	LANCE	ASGARD LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA & COMERCIO LTDA			588.852,00
30/01/2025 08:39:25	LANCE	ANTÔNIO A CAVALCANTE (PARTICIPANTE 177)			900.000,00
30/01/2025 08:39:39	LANCE	DANIEL BERGER G M DA CRUZ MACEDO (PARTICIPANTE 841)			902.300,00
30/01/2025 08:39:48	LANCE	LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARENTE E GALVÃO			813.043,17
30/01/2025 08:40:26	LANCE	MONEL F. DE OLIVEIRA ALMEIDA (PARTICIPANTE 103)			813.000,00
30/01/2025 08:41:30	LANCE	ANTÔNIO A CAVALCANTE (PARTICIPANTE 177)			800.000,00
30/01/2025 08:41:49	LANCE	DANIEL BERGER G M DA CRUZ MACEDO (PARTICIPANTE 841)			901.790,00
30/01/2025 08:42:24	LANCE	DANIEL BERGER G M DA CRUZ MACEDO (PARTICIPANTE 841)			901.000,00
30/01/2025 08:42:34	LANCE	MONEL F. DE OLIVEIRA ALMEIDA (PARTICIPANTE 103)			799.999,00
30/01/2025 08:43:17	LANCE	LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARENTE E GALVÃO			794.975,54



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BEBERIBE
BEBERIBE-CE**

30/01/2025 08:43:28	LANCE	ANTÔNIO A CAVALCANTE (PARTICIPANTE 177)	780.000,00
30/01/2025 08:44:26	LANCE	MONEL F. DE OLIVEIRA ALMEIDA (PARTICIPANTE 103)	779.999,00
30/01/2025 08:45:14	LANCE	LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARENTE E GALVÃO	750.000,00
30/01/2025 08:45:25	LANCE	MONEL F. DE OLIVEIRA ALMEIDA (PARTICIPANTE 103)	588.800,00
30/01/2025 08:46:29	LANCE	ANTÔNIO A CAVALCANTE (PARTICIPANTE 177)	749.999,99
30/01/2025 08:47:01	LANCE	LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARENTE E GALVÃO	740.000,00
30/01/2025 08:49:09	LANCE	DANIEL BERGER G M DA CRUZ MACEDO (PARTICIPANTE 841)	895.700,00
30/01/2025 08:51:31	TEMPO RANDÔMICO		
30/01/2025 08:51:32	LANCE	LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARENTE E GALVÃO	720.000,00
30/01/2025 08:56:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 103, PARTICIPANTE 635, PARTICIPANTE 042			
30/01/2025 08:56:31	FECHADO 1		
30/01/2025 08:57:10	LANCE	MONEL F. DE OLIVEIRA ALMEIDA (PARTICIPANTE 103)	538.080,00
30/01/2025 08:58:05	LANCE	LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARENTE E GALVÃO	715.000,00
30/01/2025 08:58:24	LANCE	ASGARD LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA & COMERCIO LTDA	500.000,00
30/01/2025 09:01:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ASGARD LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA & COMERCIO LTDA			
30/01/2025 09:01:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
30/01/2025 09:01:31	HABILITAÇÃO		
30/01/2025 09:04:53	MENSAGEM PREGOEIRO		
A licitante classificada em 1º lugar fica convocada a apresentação no prazo de 02 (DUAS) horas sua proposta ajustada a seu último lance acompanhado de seus anexos conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório, por meio da opção DOCUMENTOS COMPLEMENTARES do sistema BLL COMPRAS, bem como readequar seus valores unitários para este lote no SISTEMA.			
30/01/2025 10:31:29	LANCE	ASGARD LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA & COMERCIO LTDA	499.999,44
30/01/2025 10:34:31	MENSAGEM ASGARD LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA & COMERCIO		
Bom dia! Nobre Agente de Contratação, quando solicitamos para salvar a readequação de valores no sistema está apresentando o seguinte erro "O item 5 tem valor unitário pior que o da proposta". Como devemos proceder?			
30/01/2025 10:51:40	MENSAGEM PREGOEIRO		
Duvidas relativas ao sistema, devem ser sanadas junto ao suporte da plataforma.			
30/01/2025 10:52:24	MENSAGEM PREGOEIRO		
Mas todos os valores da proposta vencedora, devem ser adequados para estarem abaixo do preço estimado da licitação, de forma que não haja burla dos descontos aplicados em cada item.			
30/01/2025 10:54:55	MENSAGEM PREGOEIRO		
Será dado um prazo adicional de 15 minutos. Para adequação e envio da proposta readequada, sob pena de desclassificação.			
30/01/2025 10:55:20	MENSAGEM PREGOEIRO		
Os valores já foram readequados em sistema?			
30/01/2025 10:55:46	MENSAGEM ASGARD LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA & COMERCIO		
Ciente, agradecemos à compreensão.			
30/01/2025 11:07:22	LANCE	ASGARD LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA & COMERCIO LTDA	499.992,24
30/01/2025 11:08:07	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
30/01/2025 11:19:31	MENSAGEM ASGARD LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA & COMERCIO		
Nobre Agente de Contratação, conseguimos a readequação no sistema, contudo a proposta encaminhada anteriormente fora alterada. Quando possível, por gentileza, nos autorizar o envio da readequada proposta, para conformidade aos valores alocados junto ao sistema.			
30/01/2025 11:24:38	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 635: Proceda com a anexação da Proposta de acordo com os valores aplicados em sistema.			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BEBERIBE
 BEBERIBE-CE**

30/01/2025 11:28:39 **MENSAGEM** ASGARD LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA & COMERCIO

Ciente, anexação concluída.

30/01/2025 11:31:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Procederemos com a análise.

30/01/2025 12:02:00 **MENSAGEM** ASGARD LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA & COMERCIO

Nobre Agente de Contratação, apresentação/anexação dos documentos de habilitação concluída.

30/01/2025 13:40:41 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

30/01/2025 13:44:06 **RECURSO MANIFESTADO** LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARENTE E

Manifesto intenção de recurso contra a habilitação e proposta do 1º colocado.

30/01/2025 14:00:42 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

04/02/2025 14:19:48 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA

Nome do arquivo: 1.Recurso Administrativo - Pregão eletrônico nº 3012001-2024.pdf

04/02/2025 14:23:52 **RECURSO REGISTRADO** LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARENTE E

Recurso Administrativo

05/02/2025 00:00:05 **RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

10/02/2025 00:00:02 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

12/02/2025 11:25:22 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento de Recurso - Laboratório de Prótese Dentária Parente e Galvão LTDA.pdf

12/02/2025 11:25:57 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Diante do exposto, concluo que os argumentos trazidos a lume pela impugnante se mostraram INSUFICIENTES para conduzir-me à reforma da decisão de habilitação da empresa ASGARD LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA & COMERCIO LTDA, da Pregão Eletrônico nº 3012001-2024, considerando que Administração Pública iniciou a respectiva licitação visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

12/02/2025 11:26:18 **EM ADJUDICAÇÃO**

17/02/2025 08:41:48 **ADJUDICADO**

Maria do Carmo Soares da Silva

PREGOEIRO: MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA

Suzana Monteiro de Souza

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO SUZANA MONTEIRO DE SOUZA

Rosana Claudia Soares
MEMBRO DE APOIO ROSANA CLAUDIA SOARES